

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 688 / 2024

Indica fiscalização e consequente autuação dos infratores, no que tange o descarte irregular de lixo e entulhos.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que tal situação esta um caos.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que através da Secretaria competente promova o pleito acima indicado, atendendo assim os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 10 de setembro de 2024.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora